

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.905/2024.

CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.595/2024 de 22/01/2024, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 183,788,54 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais com cinquenta e quatro centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal da Saúde - Recursos Vinculados

Projeto/Atividade: 1007 - Aquisição de Veículos

Elemento da Despesa:

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em exercício anterior do recurso vinculado 659 -Outros Recursos Vinculados à Saúde no valor de R\$ 91.371,59 (noventa e um mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e do recurso vinculado 601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da Rede de SPS no valor de R\$ 92.416,95 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 22 de janeiro de 2024.

MARCOS VENICÍOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVE Redeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS PUBLICADO NO MURAL

Prefeito Municipal Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento

Cfe Portaria nº 226/2023.

Assinatura do Servidor

Matricula Nº